

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
 End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006  
 Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo  
003427/18 Ordinario Orcamentario

ORGÃO 9-SEC. M. DE TUR., ESPORTES E DESEN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 COORDENACAO DAS ATIV ESPORT COMPET  
 DOT. 27.812.0107.2.043.3390.48.01.10 AUXILIOS A PF - NAO VINCULA Nº CONTA 5074

CREDOR 549-JOSE SEBASTIAO DE LIMA CPF/CNPJ 199.619.609-04  
 ENDEREÇO Rua: Ipe 206 Bom Retiro FONE CIDADE Matinhos PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO TURISMO PROC. COMPRA EMISSÃO 18.05.18 18.05.18

|              |                |                  |             |
|--------------|----------------|------------------|-------------|
| VALOR ORÇADO | SALDO ANTERIOR | VALOR DO EMPENHO | SALDO ATUAL |
| 200.000,00   | 163.823,13     | 330,00           | 163.493,13  |

| ITEI | QUANT. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|-------|--|----------------|-------------|
| 1    | 1      | 1     | Auxilio financeiro para o atleta:KAUA JOSE DE LIMA para representar o municipio no CAMPEONATO PARANAENSE DE TAEKWONDO nos dias:18 a 20/05/2018,no municipio de Cascavel-Pr,Cfe. Memorando:228/2018/Sec.Turismo Desenv.Econ.e Esportes. | 330,0000       | 330,00      |

CONTRATO REDUZIDA 05527  
 FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 330,00

|   |  |
|---|--|
| CONFERENTE<br><br>ALBERTINA MARIA DERETTI<br>CRC/PR-036286/O-0                      | ORDENADOR DA DESPESA<br><br>Prefeito Municipal<br>RUY HAUER REICHERT |
| TESOURARIA<br>DATA DE PAGTO 24/05/18<br>CHEQUE Nº 03282<br>BANCO 3900<br>TESOUREIRO | EMITIDO 18/05/18<br>LIQUIDAÇÃO<br><br>EMITENTE                       |

RECIBO  
 DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM:    /   /    NOME/CPF ASSINATURA

4

**ANÁLISE DO AUXÍLIO**

**NOME:** KAWA / JOSE S. DE LIMA  
**DATA DA REUNIÃO:**  
**NOME/NÚMERO DO PROTOCOLO:** 0683.0005221/2018

| <b>ATLETA MAIOR DE IDADE</b>   |              |              |
|--|--------------|--------------|
|  | <b>SIM</b>   | <b>NÃO</b>   |
| Protocolo com 30 dias de antecedência  |              |              |
| RG/CPF Atleta  |              |              |
| Título de Eleitor  |              |              |
| Comprovante de endereço  |              |              |
| Passaporte Válido (se fora do Mercosul)                                      |              |              |
| Documento comprobatório do evento (se internacional precisa de "convocação") |              |              |
| Comprovante de filiação  |              |              |
| Breve Histórico  |              |              |
| Transporte (captura de tela, valores, identificação do veículo)              | [assinatura] | [assinatura] |
| Estadia (orçamentos)   |              |              |
| Alimentação  |              |              |
| Taxa de Inscrição  |              |              |
| Cartão da Conta  | [assinatura] |              |

**Valor solicitado** 151330,00      **Valor liberado** 330,00

Obs.  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**ATLETA MENOR DE IDADE**

|  | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|--|------------|------------|
| Protocolo com 30 dias de antecedência  |            |            |
| RG/CPF Atleta  | ✓          |            |
| RG/CPF Representante   | ✓          |            |
| Título de Eleitor Representante  | ✓          |            |
| Documentação comprobatória do representante                                  | ✓          |            |
| Comprovante de endereço  | ✓          |            |
| Passaporte Válido (se fora do Mercosul)                                      | —          | —          |
| Documento comprobatório do evento (se internacional precisa de "convocação") |            | ✓          |

|   |   |                       |
|---|---|-----------------------|
| Comprovante de filiação   | ✓ |                       |
| Declaração de frequência  | ✓ |                       |
| Declaração de responsabilidade sob o menor                      |   | ✓                     |
| Autorização de viagem (internacional)                           | — | —                     |
| Breve Histórico   | ✓ |                       |
| Transporte (captura de tela, valores, identificação do veículo) | — | —                     |
| Estadia (orçamentos)  |   | ✓                     |
| Alimentação   |   | ✓                     |
| Taxa de Inscrição   |   | ✓                     |
| Cartão da Conta   | ✓ |                       |
| Dias da competição  |   |                       |
| <b>Valor solicitado</b>   |   | <b>Valor liberado</b> |

Obs.  
 1-5/ ACC. EVENTO / 2-5/ ACC. ACSP. MENOR / 3-5/ ESTADIA / 4-5/ OS DIAS DO CAMP. N PODEM SER JAMAIS REPELIDOS / 5-5/ TAXA INSCRIÇÃO

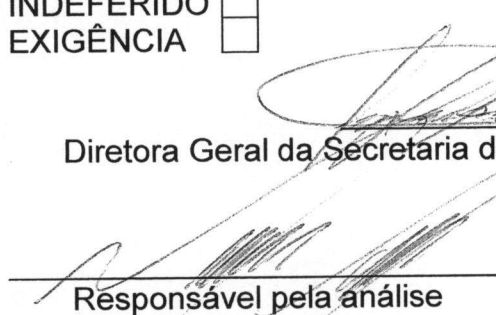
1ª Análise - Data 11/05/2018

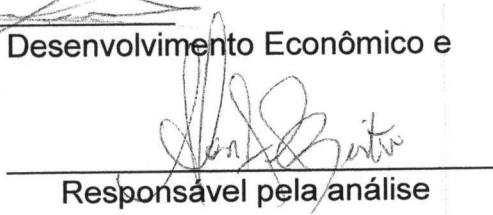
DEFERIDO   
 INDEFERIDO   
 EXIGÊNCIA

2ª Análise - Data

DEFERIDO   
 INDEFERIDO   
 EXIGÊNCIA

Diretora Geral da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte

  
 Responsável pela análise

  
 Responsável pela análise

\_\_\_\_\_  
 Responsável pela análise

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico e Esporte

Rua Pastor Elias Abraão, nº 22 – CEP 83.260-000 – 41 – 3971 6016 – Matinhos- PR

Email: auxilioatleta@matinhos.pr.gov.br



3



Venho requerer a concessão do auxílio financeiro a atletas com base na lei nº 1946/2018 e decreto 198/2018 e comprometo-me a representar o município de Matinhos em competições de interesse Estadual, Nacional ou Internacional. Autorizo em contrapartida, o direito de uso de minha imagem, voz, nome e/ou apelido esportivo em imagens e anúncios oficiais do Município, bem como utilizarei a marca oficial do Município e da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Desenvolvimento Econômico em meus uniformes e nas demais matérias de divulgação. Declaro conhecer integralmente o teor da Lei Municipal nº 1946/2018 e decreto 198/2018 e tenho ciência de que o descumprimento de seus dispositivos legais pode acarretar em cancelamento imediato do auxílio bem como a pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Matinhos/PR, 04 / 05 / 18

**ASSINATURA DO ATLETA**

Obs: o protocolo deverá ser realizado até 30 (trinta) dias antes da data prevista para o início da competição



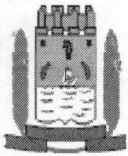
**Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte**

**Rua Pastor Elias Abraão, nº 22 – CEP 83.260-000**

**(41) 3971.6146 (whatsapp)**

**auxilioatleta@matinhos.pr.gov.br**

**Matinhos- PR**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22**

**CNPJ: 76.017.466/0001-61**

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO:** 004732      **EMPENHO:** 003427/18      Ordinário

**Órgão:** 09 SEC. M. DE TUR., ESPORTES E DE 04 COORDENACAO DAS ATIV ESPORT CO  
**Dotação:** 278120107 2 043 339 48.00.00 AUXILIOS A PF - NAO VINCULAD 05527  
**Projeto/Atividade:** MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS COMPETITIVAS

**Credor:** 549 JOSE SEBASTIAO DE LIMA      **CNPJ/CPF:** 199.619.609-04  
 Matinhos

**Licitação:** Nao se Aplica

**Objeto da Despesa:** AUXILIOS A PF - NAO VINCULADOS OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A  
**Valor da Liquidação:** R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais\*\*\*\*\*

**Retenções:**

**Total das Retenções:**

**VALOR LIQUIDO:** 330,00

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou  
 Fatura, ou  
 Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou  
 Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou  
 Ofício de Diária, ou  
 Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem.  
 No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais\*\*

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 21 de Maio de 2018.



*JOSÉ SÉBASTIÃO DE LIMA*

**PRESTAÇÃO DE CONTAS (NOME DO ATLETA) – EMPENHO 34 27 - 013 30, 00**

**1. TRANSPORTE (colocar em ordem de data notas referentes ao transporte)**

| DATA         | CREDOR       | NRO DA NOTA FISCAL | DESCRIÇÃO DA NOTA | VALOR        |
|--------------|--------------|--------------------|-------------------|--------------|
| <del> </del> | <del> </del> | <del> </del>       | <del> </del>      | <del> </del> |
| <del> </del> | <del> </del> | <del> </del>       | <del> </del>      | <del> </del> |
| <del> </del> | <del> </del> | <del> </del>       | <del> </del>      | <del> </del> |
| <del> </del> | <del> </del> | <del> </del>       | <del> </del>      | <del> </del> |
| <del> </del> | <del> </del> | <del> </del>       | <del> </del>      | <del> </del> |
| <del> </del> | <del> </del> | <del> </del>       | <del> </del>      | <del> </del> |
| <del> </del> | <del> </del> | <del> </del>       | <del> </del>      | <del> </del> |
| <del> </del> | <del> </del> | <del> </del>       | <del> </del>      | <del> </del> |
| <del> </del> | <del> </del> | <del> </del>       | <del> </del>      | <del> </del> |



Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte  
Rua Pastor Elias Abraão, nº 22 – CEP 83.260-000

(41) 3971.6146 (whatsapp)

[auxilioatleta@matinhos.pr.gov.br](mailto:auxilioatleta@matinhos.pr.gov.br)

Matinhos - PR





9



3. ALIMENTAÇÃO (colocar em ordem de data notas referentes à alimentação)

| DATA       | CREDOR                 | NRO DA NOTA FISCAL | DESCRIÇÃO DA NOTA              | VALOR     |
|------------|------------------------|--------------------|--------------------------------|-----------|
| 18/05/2018 | Lanchonete 4PM Schueck | 00051200 \$ 1      | Budget Biver - almoço          | R\$ 25,90 |
| 19/05/2018 | Irmãos Muffato CIA/Ida | 124611 \$ 27       | Avoco e pastel                 | R\$ 8,00  |
| 19/05/2018 | Kruoger Banchetes ME   | 276 \$ 1           | Hot dog completo               | R\$ 24,00 |
| 20/05/2018 | Grub Berski Serreteria | 1116 \$ 1          | Leve cola refrigerante lata    | R\$ 24,00 |
| 21/05/2018 | Posto Maru SA          | 572551 \$ 4        | Compresso gde. Cacimba/colacha | R\$ 14,47 |
|            |                        |                    |                                |           |
|            |                        |                    |                                |           |
|            |                        |                    |                                |           |
|            |                        |                    |                                |           |
|            |                        |                    |                                |           |
|            |                        |                    |                                | R\$ 6,57  |



Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte

Rua Pastor Elias Abraão, nº 22 – CEP 83.260-000

(41) 3971.6146 (whatsapp)

auxilioatleta@matinhos.pr.gov.br

Matinhos- PR



**4. TAXA DE INSCRIÇÃO (colocar em ordem de data notas referentes à taxa de inscrição)**

| DATA       | CREDOR                   | NRO DA NOTA FISCAL | DESCRIÇÃO DA NOTA                  | VALOR                  |
|------------|--------------------------|--------------------|------------------------------------|------------------------|
| 19/05/2018 | Sed. Param. Tae. Kufendo | 607                | inscrição Camp. Param. 2018        | R\$ 90,00              |
|            |                          |                    | R\$ 330,00 Valor de taxa           | TOTAL GERAL R\$ 420,37 |
|            |                          |                    | VALOR A SER RESTITUIDO (se houver) | R\$ 420,37             |

**Obs:** caso aja valor a ser restituído entrar em contato com a Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte para gerar guia de recolhimento

Prefeitura Municipal de Matinhos  
 Numero do Processo: 6181/05/2018  
 Requerente: JOSE SEBASTIAO DE LIMA  
 Assunto: AUXILIO ATLETA  
 Subassunto: PRESTACAO DE MATERIAIS  
 Data Protocolo: 29/05/2018 16:40:40  
 Consulta Internet: AC2DQ3G  
 Tel Prefeitura: (41) 3971-6000



Sumula: PRESTACAO DE CONTA



Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte  
 Rua Pastor Elias Abraão, n° 22 – CEP 83.260-000  
 (41) 3971.6146 (whatsapp)

auxilioatleta@matinhos.pr.gov.br  
 Matinhos- PR





**5. GUIA DE RECOLHIMENTO (se houver)**

| DATA | CREDOR                           | NRO DA NOTA FISCAL | DESCRIÇÃO DA NOTA     | VALOR      |
|------|----------------------------------|--------------------|-----------------------|------------|
|      | PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS |                    | RESTITUÇÃO AN. ATLETA | R\$ 115,63 |

1. Todas as notas e/ou documentos fiscais devem constar em anexo com cópia;
2. Anexar ao menos uma foto do atleta com símbolo oficial do município;
3. Anexar resultados obtidos.

*Leocádia 999852818*

Assinatura do Atleta ou Representante

*29/5/18*

DATA



Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte

Rua Pastor Elias Abraão, nº 22 – CEP 83.260-000

(41) 3971.6146 (whatsapp)

auxilioatleta@matinhos.pr.gov.br

Matinhos- PR